

PORTARIA Nº 430/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR em parte, PORTARIA Nº409/2024/GP/DETRAN/MT DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL d e 03 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.820, pág. 50-51, que trata dos contratos de Centros de Formação de Condutores do programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA ASSINATURA	DA CONTRATADA	CNPJ
073/2024/CFC AB	- 08/05/2024	SEGATTO & SEGATTO LTDA - TANGARA AUTO ESCOLA	92.358.863/0001-60

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA ASSINATURA	DA CONTRATADA	CNPJ
073/2024/CFC AB	- 08/05/2024	SEGATTO & SEGATTO LTDA - TANGARA AUTO ESCOLA	02.358.863/0001-60

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)